



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba II - FAP

**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

1 Ata N° 003/2023 da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **CAMPUS** do Campus de Curitiba II da UNESPAR. Aos cinco dias de julho de  
3 dois mil e vinte e três, presencialmente na UNESPAR Campus Curitiba II às  
4 09h00, reuniu-se o Conselho de Campus em atendimento ao Edital de  
5 Convocação N° 003/2023, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:  
6 **Informes Gerais, Aprovação da ATA 02/2023, Calendário Acadêmico –**  
7 **Profa. Dra. Solange Maranhão, Homologação do Cronograma para Eleições**  
8 **dos cargos de Direção e Vice direção de Campus e Coordenação do**  
9 **Curso Bacharelado em Dança; Comissão Eleitoral (Portaria 43-2023/DG) –**  
10 **Prof. Me. Geraldo Henrique Torres, Pedido de remoção (permuta) da**  
11 **Profa. Dra. Simone Cit para a Universidade Estadual de Maringá e a vinda**  
12 **da Profa. Dra. Andreia Veber (UEM) para a Unespar - Profa.Dra. Mariana**  
13 **Arruda e Outros.** Estavam presentes: Andressa Dias Arndt, Caio Manoel  
14 Nocko, Clara Marcia de Freitas Piazzetta, Demian Albuquerque Garcia, Diego  
15 Elias Baffi, Drausio Ney Pacheco Fonseca, Geraldo Henrique Torres Lima,  
16 Gladistoni dos Santos, Mariana Lacerda Arruda, Noemi Nascimento Ansay,  
17 Roberta Cristina Ninin, Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak, Solange  
18 Maranhão Gomes e Solange Straub Stecz. Justificaram a ausência: Denise  
19 Adriana Bandeira, Denise Xavier Messias, Álvaro Borges, Beatriz Vasconcelos  
20 e Rosemeri Rocha da Silva. Após verificar se havia quórum, a Presidente  
21 iniciou a sessão primeiramente agradecendo a presença de todos/as e  
22 colocando em votação a pauta do dia que é aprovada por unanimidade entre  
23 os/as presentes. Também é colocado em votação a inclusão de um ponto de  
24 pauta em Outros, para a aprovação do curso de Residência técnica e pós-  
25 graduação *Latu Sensu* de Especialização em Gestão Cultural e o Conselho  
26 aprova também por unanimidade. A presidente então passa para a primeira  
27 pauta da reunião. **Item 01. Informes Gerais:** O primeiro informe dado por  
28 Prof.<sup>a</sup> Noemi é que foi homologada a licitação da cantina pela Reitoria e que  
29 após assinatura, que será feita no dia 06/07, o documento será publicado no  
30 Diário Oficial do Estado. Após a publicação a empresa que venceu a licitação  
31 tem quinze dias para adequações no espaço e então iniciar o funcionamento.  
32 Também é informado pela Presidente do Conselho que a plataforma elevatória  
33 do bloco dois já foi instalada e em breve já deve ocorrer a instalação da  
34 plataforma do bloco um. Além das plataformas estarem indo para sua fase final  
35 da execução, Prof.<sup>a</sup> Noemi também explica que as obras do anexo se  
36 encaminham para a fase final. O próximo informe é dado pela Conselheira  
37 Prof.<sup>a</sup> Clara Piazzetta que explica que no dia trinta e um de julho deixará a  
38 Comissão local do vestibular e pede para que levem aos colegiados que o



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



39 cargo estará aberto para um/a novo/a docente assumir. Na sequência a  
40 Conselheira Prof.<sup>a</sup> Mariana Arruda reforça o pedido da Divisão de Recursos  
41 Humanos para que as folhas-ponto sejam assinadas e que os resumos  
42 mensais sejam enviados pelos/as Coordenadores/as de Curso. A Conselheira  
43 Prof.<sup>a</sup> Roberta Ninin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro,  
44 ressalta que o preenchimento e a conferência das folhas-ponto docente está  
45 sendo feito, mas que com relação ao resumo mensal não está dando conta por  
46 conta da demanda de trabalho da Coordenação de Curso e defende que essa  
47 demanda não é pedagógica e sim de recursos humanos e que mexe com parte  
48 administrativa e financeira, saindo das atribuições de um/a Coordenador/a. A  
49 Diretora de Campus Prof.<sup>a</sup> Noemi reforça que o resumo fica sob  
50 responsabilidade do/a Coordenador/a de curso por conta de serem chefias  
51 imediatas dos/as docentes, mas que pode ser aberto um protocolo com o  
52 questionamento e será enviado para uma consulta com a PROJUR. Com  
53 relação ao assunto, a Conselheira Prof.<sup>a</sup> Sidinalva Wawzyniak, Coordenadora  
54 do Curso de Bacharelado em Dança, argumenta que existem lacunas nos  
55 novos modos de gestão das Coordenações, estas lacunas são relacionadas à  
56 procedimentos e tecnologias, diz que no caso da folha-ponto necessita de  
57 explicações sobre o formato visto que é nova no cargo. Prof. Caio Nocko,  
58 Coordenador do curso de Licenciatura em Música, chama atenção que quando  
59 esse formato foi proposto era dito que seria provisório, sendo um teste para  
60 decidir se é eficaz ou não, mas que nunca houve de fato um período de teste e  
61 está desde o dia da proposição do formato sem alguma discussão sobre a  
62 eficácia. O Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual,  
63 Prof. Demian Garcia, aproveita a pauta para lembrar o pedido de usar os  
64 diários de classe como folhas-ponto, pede que ele seja feito via Conselho de  
65 Campus. Aproveitando a fala de Prof.<sup>a</sup> Sidinalva, Prof. Diego Baffi,  
66 Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, comenta que  
67 construiu para si um passo a passo da Coordenação de Curso que conta com  
68 trâmites e outras explicações que pode auxiliar novos Coordenadores/as,  
69 contudo, ressalta que para auxiliar os/as Coordenadores/as as demandas  
70 devem começar a vir com prazo mínimo, pois a imediatismo de muitas  
71 demandas acaba sobrecarregando a Coordenação, afetando em decisões e  
72 impactando negativamente o cargo. A Prof.<sup>a</sup> Noemi diz, que fará uma consulta  
73 oficial, como presidente do conselho, a PROGESP, sobre os aspectos  
74 debatidos: folhas ponto, chefia imediata dos docentes e se pode haver uma  
75 substituição da folha ponto pelo diário de classe. Com a finalização do debate  
76 acerca das folhas-ponto, a palavra é passada para Prof.<sup>a</sup> Clara que anuncia



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



77 que o estagiário Gabriel iniciou no dia de hoje, cinco de julho, seu trabalho com  
78 o Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia. Na sequência a  
79 Presidente do Conselho, Prof.<sup>a</sup> Noemi, informa que o Prof. Francisco Wildt  
80 assumiu o cargo de Chefe Sessão de Estágios no lugar do Prof. Tiago  
81 Madalozzo que pediu exoneração. A Diretora de Campus aproveita para  
82 registrar seus agradecimentos ao Prof. Tiago por todo trabalho e  
83 comprometimento com o Campus Curitiba II. O último informe é dado pelo  
84 Conselheiro Prof. Diego Baffi que atenta ao golpe que está sendo dado em  
85 nome da Prof.<sup>a</sup> Deborah Bruel do Campus Curitiba II e vem fazendo como  
86 vítimas docentes e discentes. Após os informes a reunião segue com o  
87 próximo item da pauta. **Item 02. Aprovação da ATA 02/2023:** A Presidente do  
88 Conselho explica que as mudanças sugeridas pelo Prof. Diego durante a  
89 apreciação da Ata nº 02/2023 foram acatadas e coloca em votação a versão  
90 final da Ata que é aprovada por unanimidade pelos/as Conselheiros/as que  
91 estavam presentes na reunião anterior. Prof.<sup>a</sup> Noemi passa para o próximo  
92 item de deliberação. **Item 03. Calendário Acadêmico – Profa. Dra. Solange**  
93 **Maranho:** Prof.<sup>a</sup> Solange Maranho Gomes, Conselheira e Chefe da Divisão de  
94 Graduação, apresenta as propostas para o Calendário Acadêmico do Campus  
95 Curitiba II. A primeira proposta possui dois recessos separados com uma  
96 semana em julho (do dia vinte e quatro ao dia vinte e nove de julho) e uma  
97 semana em setembro (do dia nove de setembro ao dia dezesseis de  
98 setembro), e a segunda proposta possui apenas um recesso com duas  
99 semanas em setembro (indo do dia quatro de setembro ao dia dezesseis). É  
100 ressaltado que as alterações são nos recessos e que os calendários têm a  
101 mesma data final. As propostas foram apresentadas em reunião da Divisão de  
102 Graduação com as Direções de Centro e Coordenações de curso para  
103 discussão nos colegiados e durante a reunião o Prof. Álvaro Bittencourt,  
104 enxergando o problema das semanas reduzidas no sábado durante o  
105 calendário, propôs a mudança do recesso do dia do servidor público que sairia  
106 do dia vinte e oito de outubro e seria colocado junto dos recessos pós dia doze  
107 de outubro. Primeiramente é colocado em votação a mudança do recesso do  
108 dia do servidor público e a mudança é aprovada com dez votos a favor, um  
109 voto contra e duas abstenções e também fica decidido que a nova data exata  
110 do recesso será dia quatorze de outubro. Na sequência é colocado o  
111 Calendário acadêmico em votação e a Proposta II (recesso concentrado em  
112 setembro) é aprovada com sete votos, sobressaindo aos cinco votos dados na  
113 proposta I (dois recessos) e uma abstenção às duas propostas. É ressaltado  
114 em reunião que com relação aos quartos anos os colegiados têm autonomia



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba II - FAP

**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

**Campus de Curitiba II**



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

115 para propor um calendário de reposição mais específico desde que as  
116 reposições sempre sejam aulas presenciais atendendo às demandas dos  
117 Projetos Pedagógicos de Curso. A reunião segue com a próxima pauta. **Item**  
118 **04. Homologação do Cronograma para Eleições dos cargos de Direção e**  
119 **Vice direção de Campus e Coordenação do Curso Bacharelado em**  
120 **Dança; Comissão Eleitoral (Portaria 43-2023/DG) – Prof. Me. Geraldo**  
121 **Henrique Torres:** O Conselheiro Prof. Geraldo Henrique Torres que é  
122 Coordenador do curso de Bacharelado em Música Popular e membro da  
123 comissão eleitoral apresenta aos membros do Conselho o calendário com o  
124 cronograma para as Eleições. Fica destacado em Ata que o início do período  
125 eleitoral será com as inscrições a partir do dia seis de julho, a propaganda  
126 eleitoral acontecerá no dia vinte do mesmo mês, a votação será dia quatro de  
127 agosto com apuração no mesmo dia e o prazo para o resultado pós recursos é  
128 dia oito de agosto. A homologação do resultado acontecerá em reunião do  
129 Conselho de Campus no dia nove de agosto. O Cronograma é colocado em  
130 votação e é aprovado por unanimidade pelos/as Conselheiros/as presentes em  
131 reunião. A Presidente do Conselho passa para o próximo item da pauta. **Item**  
132 **05. Pedido de remoção (permuta) da Profa. Dra. Simone Cit (UNESPAR)**  
133 **para a Universidade Estadual de Maringá e a vinda da Profa. Dra. Andreia**  
134 **Veber (UEM) para a Unespar - Profa. Dra. Mariana Arruda:** A Conselheira  
135 Prof.<sup>a</sup> Mariana Arruda, Diretora do Centro de Música e Musicoterapia,  
136 contextualiza o processo explicando que a Prof.<sup>a</sup> Simone Cit já havia entrado  
137 com o pedido de remoção e que este havia sido aprovado pelo colegiado de  
138 Bacharelado em Música Popular, contudo, nenhuma das instituições estavam  
139 aceitando a sua transferência por conta da necessidade de enviar uma vaga ao  
140 Campus Curitiba II. No caso da Prof.<sup>a</sup> Andreia Veber, ela havia entrado com o  
141 protocolo de transferência para o colegiado de Licenciatura em Música do  
142 Campus Curitiba II no ano de dois mil e vinte e dois, mas não havia uma vaga  
143 para enviar à Universidade Estadual de Maringá e nem foi permitido pela  
144 instituição que a docente viesse por disposição funcional. Ao tomar ciência do  
145 processo da Prof.<sup>a</sup> Andreia, a Prof.<sup>a</sup> Simone consultou a UEM e ao receber  
146 uma resposta positiva da instituição enviou um memorando ao Centro de Área  
147 de Música e Musicoterapia pedindo a sua inclusão no processo de Prof.<sup>a</sup>  
148 Andreia para que fosse realizada uma permuta entre as duas docentes. A  
149 permuta foi aprovada pelo Conselho do Centro de Área de Música e  
150 Musicoterapia conforme consta na Ata nº 003/2023 CMMT e então o pedido é  
151 trazido para aprovação no Conselho de Campus. Antes de abrir para votação a  
152 Presidente do Conselho, informa que a Seção de Patrimônio do Campus, por



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba II - FAP

**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

153 meio do chefe da Divisão de Planejamento, comunicou a Direção que existe  
154 uma pendência da docente, por conta de equipamentos/instrumentos, que  
155 foram adquiridos por meio de um convênio com o Fundo Paraná e que devem  
156 ser devolvidos ao campus. A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia,  
157 Profa. Mariana, explica que a docente foi avisada sobre os instrumentos e que  
158 já estava providenciando a devolução e que também as folhas-ponto atrasadas  
159 estavam sendo providenciadas. O Coordenador do Curso de Bacharelado em  
160 Música Popular, Prof. Geraldo, explica que não enviou ao RH os resumos  
161 mensais da docente, pois não recebeu os atestados que são necessários e as  
162 folhas-ponto devidamente preenchidas. Após o debate do Conselho sobre o  
163 processo de permuta das docentes, a Presidente do Conselho coloca a  
164 aprovação da permuta em votação. A permuta entre as docentes é aprovada  
165 por unanimidade, solicitando que a professora regularize a pendência das  
166 folhas-ponto, para que o Coordenador Prof. Geraldo consiga regularizar os  
167 resumos mensais até a sexta-feira dia sete de julho, desta forma o processo  
168 será enviado para o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças  
169 (CAD) da UNESPAR. O Conselho solicita que em casos de permuta,  
170 encerramento de contrato CRES, aposentadoria, transferência ou exoneração,  
171 seja averiguado sobre possíveis pendências e que as mesmas sejam  
172 regularizadas em todos os setores e que se formule um regulamento interno  
173 sobre este ponto. Outra questão que foi trazida pelo Prof. Caio e que devem  
174 existir formas de acolhimento para os/as docentes que estão passando por  
175 adoecimento por questões ligadas ao trabalho. Ainda pensando a questão o  
176 Conselheiro Prof. Diego comenta sobre a sobrecarga e que nos cargos de  
177 gestão, local no qual está inserido, deve ser pautada a necessidade de vices  
178 com horas no Planejamento Anual Docente e remuneração, para auxiliar em  
179 cargos como Coordenadores e Diretores de Centro e para se prepararem para  
180 o trabalho burocrático por meio desse cargo. Outras ideias para auxílios dos/as  
181 docentes acabam surgindo durante o debate como inclusão da questão da  
182 carga horária e falta de pessoas no Plano de Desenvolvimento Institucional da  
183 UNESPAR, secretarias de curso, reuniões para discutir questões de gestão e  
184 administração e a proposta de fazer reuniões do Conselho de Campus de  
185 pauta única para introduzir debates necessários para a melhora da instituição e  
186 da vida docente e discente. A Presidente do Conselho concorda com o debate  
187 realizado pelos presentes, explica a questão da falta de tempo e de agentes  
188 universitários para atender a todas as demandas do campus e fala sobre as  
189 novas contratações de agentes concursados e temporários, que deverão  
190 acontecer em breve. Além disso, Prof.<sup>a</sup> Noemi salienta a importância do



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no  
D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado  
no D.O.E. de 14/08/2019

## **Campus de Curitiba II**



191 trabalho pedagógico na instituição, que é algo de longa duração, que dá muito  
192 trabalho, necessita de muito diálogo, mas é frutífero e destaca as iniciativas já  
193 em andamento por meio do CEDH e apoio psicológico. Por fim, Prof.<sup>a</sup> Solange  
194 Stecz ressalta que é muito importante a articulação das questões trazidas em  
195 reunião no âmbito administrativo, mas também devem ser articuladas  
196 politicamente e Prof.<sup>a</sup> Solange Maranhão comenta acerca da necessidade de  
197 inclusão da gestão nos concursos públicos, sendo um ponto que deve se  
198 tornar fixo para o processo avaliativo, pois todos/as os/as docentes devem  
199 entrar com a ciência de que em universidades públicas os/as professores/as  
200 irão ser parte da gestão da instituição. Fica deliberado pelo Conselho de  
201 Campus que dia vinte e seis de julho, pela tarde, haverá um fórum do  
202 Conselho de Campus para iniciar os debates. A reunião segue com seu último  
203 item de pauta. **Item 06. Outros:** Conforme aprovado no início da reunião no  
204 item Outros é trazido para debate e deliberação a pauta de aprovação da  
205 Residência técnica e pós-graduação *Latu Sensu* de Especialização em Gestão  
206 Cultural. A Conselheira Prof.<sup>a</sup> Solange Stecz apresenta a Especialização em  
207 Gestão Cultural, explicando que é solicitado pela Secretaria da Cultura e  
208 proposto pelo colegiado do Mestrado Profissional em Artes, mas  
209 especificamente pela Prof.<sup>a</sup> Marila Velloso. É um curso *Latu Sensu* gratuito  
210 com vinte e sete bolsas e mais quarenta vagas para servidores públicos num  
211 geral e seu início será em agosto de dois mil e vinte e três. O processo do  
212 pedido de aprovação é apresentado ao Conselho de Campus e é então  
213 colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos/as Conselheiros/as  
214 presentes em reunião com a recomendação de reflexão sobre contrapartidas  
215 para a UNESPAR como uma porcentagem de bolsas direcionadas para a  
216 instituição e atuação da residência técnica na universidade e Prof.<sup>a</sup> Solange  
217 Stecz irá levar as recomendações para os/as propositores/as. Nada mais  
218 havendo a se tratar a reunião é encerrada às 11h37 pela Presidente do  
219 Conselho Prof.<sup>a</sup> Noemi Ansay e, para registrar, eu Giovana Castro, lavrei a  
220 presente ata, que foi aprovada e assinada por todas as pessoas presentes.